



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 104/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido o servidor **IVO PAULO FANK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.913.352-0/PR e inscrito no CPF nº 518.579.959-53, do cargo efetivo de **ARTIFICE DE OBRAS** - Nível 09, nomeado pela Portaria nº 082/2005, matrícula: 1821-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Assp

Covúis do lero
2579
08/02/17
llova

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br